



MUNICÍPIO DE MIRANDELA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

Inquérito Administrativo

António Almor Branco, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

Faço saber, nos termos do artigos 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada “**Construção de um Muro de Suporte em Vila Nova das Patas**”, de que foi empreiteiro a firma “**Flaviconstrói, L.dª.**”, com sede na Rua Dr. Francisco J. De Medeiros – Ed Solar da Ribeira, R/C – 5430-444 Valpaços, pelo que, durante os **15 dias** que decorrem desde a data da afixação destes Éditos e **mais 8**, poderão os interessados apresentar na Secção de Obras Municipais, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

E eu, , Chefe de Secção, o subscrevi.

Município de Mirandela, aos 7 de Maio de 2008.

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Eng.º António Almor Branco